PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 13 de outubro de 2026 **Edição N.º 2064**

PORTARIA Nº 24/2026

Dispõe sobre a Nomeação da Comissão Especial Avaliadora para Prova de Conceito referente ao Pregão Eletrônico nº **2026081601PERP,** na forma que indica, e dá outras providências.

José Nunes dos Santos Filho, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que, as 08 (oito) horas do dia 13 de outubro de 2026 ocorreu a abertura do Edital de Licitação, Processo Licitatório nº **2026081601PERP**, na modalidade de Pregão Eletrônico;

CONSIDERANDO o que dispõe o referido edital, em especial o Anexo I – Termo de Referência:
11. DO TESTE DE CONFORMIDADE 11.1. A Secretaria do Gabinete do Prefeito do Município de Jaguaribara/CE, para dirimir eventuais dúvidas, solicitará Teste de Conformidade conforme se segue:
a) Após a classificação das propostas, ultrapassada a fase de lances, declarado o licitante classificado em primeiro lugar quanto ao menor preço apresentado, o(a) Pregoeiro(a) solicitará que o mesmo, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da solicitação do(a) Pregoeiro(a), todos os requisitos especificados neste Termo de Referência, incluindo fornecimento dos meios necessários para instalação e produção dos testes (equipamentos, servidores, etc.);
b) As funcionalidades deverão ser instaladas no local de escolha da Contratante e sua instalação/configuração poderá ser acompanhadas e supervisionadas pela equipe de pareceristas. Os sistemas poderão ser instalados em ambientes locais ou em nuvem;
c) A não apresentação/instalação das ferramentas solicitadas no item anterior, no prazo estabelecido, ensejará a desclassificação da proposta;
d) Local para verificação de conformidade: a escolha da Contratante.
e) O resultado da análise será apresentado pela equipe de pareceristas que serão considerados como:
Classificada: Parecer concluindo que a ferramenta atende a todos os requisitos exigidos conforme especificações contidas no Termo de Referência;
Desclassificada: Parecer concluindo que a ferramenta não atende os requisitos exigidos conforme especificações contidas no Termo de Referência;
f) Poderá ser solicitada, durante o Teste de Conformidade, a demonstração de qualquer funcionalidade listada nas especificações técnicas da ferramenta constantes no Termo de Referência, sem prejuízo da avaliação do roteiro obrigatório;
h) Todos os custos relativos ao Teste de Conformidade ficarão a cargo da Contratada, a qual não terá direito a qualquer indenização, inclusive no caso de ser reprovada;
j) Após o teste de conformidade, o processo seguirá seu trâmite normal: estando a empresa classificada no teste, o pregoeiro encaminhará o processo para adjudicação e homologação do objeto. Estando a empresa desclassificada no teste, a pregoeira convocará a empresa classificada em segundo lugar na ordem de lances, para abertura dos seus documentos de habilitação e, estando habilitada, será convocada para novo teste de conformidade e assim sucessivamente

Art.1º - **INSTITUIR** a Comissão Especial para Aplicação da Prova de Conceito do Processo Licitatório nº **2026081601PE**, na modalidade de Pregão Eletrônico, que tem como objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E HARDWARES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE SUPORTE OPERACIONAL PARA TELEMETRIA E CONTROLE EXTERNO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE POR GPS/GPRS/EDGE, E GERENCIAMENTO DE CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE TECNOLOGIA QRCODE OU SENSOR DE APROXIMAÇÃO, COMO MEIO DE INTERMEDIAÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS (GASOLINA, ETANOL, DIESEL E ARLA 32), BEM COMO PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDES DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE

Art.2º - Ficam nomeados os seguintes membros para constituírem a COMISSÃO ESPECIAL AVALIADORA PARA PROVA DE CONCEITO:
I – Rubiana Alves da Silva
CPF: 604.xxx.423-xx

II – Gilvano de Freitas Cândido
CPF: 604.xxx.883-xx

III – Regilene Maria Diógenes Faria
CPF: 050.xxx.643-xx

Art.3º - O teste de conformidade deverá ser aplicada de acordo com as regras previamente estabelecidas no Edital, em especial no Termo de Referência do Processo Licitatório nº **2026081601PE**, na modalidade de Pregão Eletrônico.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguaribara - CE, 13 de outubro de 2026.

José Nunes dos Santos Filho
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA N° 2026092401-DE. Processo nº 31080001/26 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ADEQUAÇÃO/ RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL DA VILA MINEIRO À BR-116, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE. Fundamento Legal: Art. 75, inciso I da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 08 de outubro de 2026. Francisco Daniell Maciel Saldanha - Ordenador(a) de Despesas. Proponente: C V TOME SERVICOS LTDA. CNPJ sob o n° 23.834.673/0001-42. Valor Global: R$ 120.666,40 (cento e vinte mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).

Aviso de Adjudicação e Homologação. Modalidade: **DISPENSA ELETRÔNICA N° 2026092401-DE.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ADEQUAÇÃO/ RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL DA VILA MINEIRO À BR-116, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.** Vencedor: C V TOME SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ sob o n° 23.834.673/0001-42 com o valor total de R$ 120.666,40 (cento e vinte mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos). Conforme a proposta anexada aos autos. Adjudico e Homologo a dispensa eletrônica na forma da Lei 14.133/2021 de 1° de abril de 2021. Jaguaribara/CE, 08 de outubro de 2026. Francisco Daniell Maciel Saldanha - Ordenador(a) de Despesas.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 2415/2026, em 09 de Outubro de 2026.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.
RESOLVE:
Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste